Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 48, de 2022

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar do julgamento das supostas irregularidades com viagens e diárias de membros da força-tarefa da Lava Jato.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Prejudicada	**Último local:**	24/08/2022 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Destino:	-	**Último estado:**	21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado ao final da Legislatura.

04/10/2022 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Reunida a CTFC na 23º reunião extraordinária de 04/10/2022, após leitura e discussão, foi aprovado o requerimento.

30/09/2022 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 23ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 04/10/2022.

24/08/2022 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 11:10.

Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 48, de 2022

DOCUMENTOS

REQ 48/2022 - CTFC

Data: 24/08/2022

Autor: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar do julgamento das supostas irregularidades com viagens e diárias de membros da força-tarefa da Lava Jato.